

Sociedade Educacional da Paraíba – SEDUP
Faculdades de Ensino Superior da Paraíba – FESP

Edital Nº. 003/2025 – Projeto: Da teoria à prática do direito: Júri Simulado

PROCESSO SELETIVO PARA O JÚRI SIMULADO 2025.2

A Coordenação do Curso de Direito da FESP Faculdades, por meio de presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, para o processo seletivo objetivando o preenchimento das vagas para exercício de funções no JÚRI SIMULADO, que obedecerá as seguintes disposições:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A FESP FACULDADES promoverá Júri Simulado como projeto de extensão do curso de Direito, sob a coordenação da professora Gabriella Henriques da Nóbrega objetivando o desenvolvimento de habilidades: de interpretação e aplicação do Direito às situações que serão apresentadas aos acadêmicos a partir de um caso concreto nacional ou internacional já findo; utilização de linguagem técnico-jurídica, com clareza, precisão e adequação, com fluência verbal e escrita e com riqueza de vocabulário, de modo a desenvolver padrão de comunicação indispensável na esfera profissional; usar o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão e a reflexão crítica; julgar e tomar decisões; equacionar problemas e buscar soluções compatíveis com as exigências sociais da sociedade contemporânea.

1.2- Aos participantes serão aferidas horas extracurriculares compatíveis com a função exercida, conforme descrito no item 5.2.

1.3- O processo seletivo para preenchimento das vagas para atuação no JÚRI SIMULADO da FESP FACULDADES deverá ser observado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A. Estar devidamente matriculado semestre em curso;
- B. Anexar comprovação de matrícula e histórico;
- C. Ter disponibilidade para participar das reuniões que serão previamente divulgadas.

1.3.1 Caso o número de interessados ultrapasse o de vagas destinadas para cada função, preenchidos os requisitos necessários, será feita análise pela Coordenadora do curso de Direito e terá preferência, os acadêmicos pela ordem: os seguintes critérios:

- A. Média Geral do Histórico,
- B. Ordem de inscrição

1.3.2 Os candidatos às funções para o JÚRI SIMULADO serão classificados por ordem crescente, respeitado o número de vagas estabelecido, ressaltando que as vagas só serão preenchidas se houver candidatos que atendam aos requisitos de qualidade necessários ao exercício das funções estabelecidas após avaliação dos professores responsáveis.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas por meio dos links indicados através do email institucional do estudante, conforme período correspondente entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025, até às 22:00 horas.

2.2- A inscrição é gratuita.

2.3 Será disponibilizada uma segunda chamada para o caso da ausência injustificada nas reuniões e eventos;

2.4 Os advogados de defesa e promotor que atuarão no dia do Júri serão selecionados pelo professor responsável, com base no acompanhamento e desempenho na preparação dos candidatos.

3 – DA ENTREVISTA PARA AS FUNÇÕES

3.1 – Após a divulgação do resultado será realizada a primeira reunião com os candidatos selecionados, conforme cronograma anexado, com caráter eliminatório e, posteriormente, serão divulgados pelos professores responsáveis o calendário das atividades.

3.2 – Para a função de JUIZ, o aluno será escolhido pela coordenação do curso

4- DATA E LOCAL DO JÚRI

4.1 O Júri simulado realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2025, iniciando às 18:30 horas, na FESP Faculdades;

4.2 O local, data e horário podem ser retificados conforme necessidade da FESP FACULDADES, mediante prévia e pública divulgação.

5- DAS VAGAS – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA

5.1 -Os requisitos necessários para o preenchimento das vagas e aferição de carga horária são estabelecidas conforme quadro abaixo:

PERÍODO	FUNÇÃO	NÚMERO	OBSERVAÇÕES
1º e 2º	Vítima	03	Dependerá do caso concreto
1º e 2º	Réu	03	Dependerá do caso concreto
1º e 2º	Oficial de Justiça	03	Dependerá do caso concreto

1º, 2º, 3º, 4º e 5º	Testemunha	08	Ficarão à disposição da acusação, defesa e juiz, podendo ser ouvidas ou não.
3º ao 10º	Advogados de defesa	06	Apenas 3 comporão o Júri
3º ao 10º	Promotor	06	Apenas 3 comporão o Júri
3º ao 10º	Assistentes de Acusação	02	Apenas 1 comporá o Júri
7º ao 10º	Juiz e Assessor	04	Apenas 2 comporão o Júri
1º e 2º	Força Policial	04	Ficarão à disposição do juiz

Parágrafo único: Toda a plateia presente no evento desempenhará a função de jurado, fazendo jus à carga horária de 03 horas.

5.2- A carga horária destinada à função de:

A. Policiais: 5 horas

B. Réus, vítimas e testemunhas 10 horas

C. Advogados, promotores, assistentes, Juiz e assessor 30 horas

5.3- Os acadêmicos que quiserem participar como ouvintes, receberão 1 (um) ponto extras na nota da VA2, em uma disciplina presencial a sua escolha, desde que preencham relatório específico (modelo que será disponibilizado) e encaminhem até 07/11 através do e-mail que será informado no dia do evento.

5.4 – SOMENTE os acadêmicos selecionados para atuar diretamente no Júri, nos termos do item 6 deste edital, além da carga horária disponibilizada no item 5.3 alcançarão a pontuação máxima na VA2 em uma disciplina a sua escolha.

5.5 – Os alunos selecionados para as funções de assistentes de acusação, promotoria, advogados de defesa, juiz e assessor serão submetidos a uma avaliação prática a ser aplicado pelo professor responsável e terá caráter eliminatório.

6- DOS REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA CARGA HORÁRIA E PONTUAÇÃO

6.1 Aos acadêmicos que atuarem diretamente no Júri:

- participar ativamente das reuniões previstas no item 1;
- Atuar com compromisso e seriedade no Júri simulado
- Assinar a Lista de Frequência ao final do evento

6.2 Aos alunos que assistirem ao Júri:

- Assinar lista de frequência no início e final do evento;
- Enviar o relatório nos termos da ABNT, após aprovação da Coordenação de Extensão.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os acadêmicos selecionados serão orientados de acordo com suas respectivas funções pelos docentes, em conformidade com o quadro abaixo, e terão obrigatoriamente que participar dos encontros e estudos a respeito do caso, cujo calendário será oportunamente divulgado, sendo que a ausência importará em sua substituição, sendo convocado o excedente da lista.

7.2- O cronograma previsto no anexo I pode ser retificado conforme entender a FESP FACULDADES, mediante prévia e pública divulgação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Projeto formados pelos professores das disciplinas de direito penal e processo penal, sob a coordenação da Professora Gabriella Nóbrega.

João Pessoa, 17 de agosto de 2025.



Professora Gabriella Henriques da Nóbrega
Coordenação do Curso de Direito da FESP Faculdades
Coordenação de Prática Jurídica da FESP Faculdades

ANEXO I

Mês Atividades	AGO	SET	OUT	NOV
Inscrições (25 a 29/08)	X			
Divulgação da seleção provisória (03/09)		X		
Entrevista para a função de Juiz e assessor (04/09)		X		
1ª Reunião com os alunos selecionados (08/09)		X		
Divulgação da seleção definitiva (09/09)		X		
Encontros com os professores (a definir)		X	X	
Participação de um Júri real (a definir)				
2ª reunião com os alunos selecionados (a definir)			X	
Ensaio Geral (a definir)			X	
Juri Simulado (06/11)			X	
Envio dos Relatórios (07/11)				